



CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

ORIENTAÇÕES QUANTO A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONCESSÃO DAS BOLSAS PROUNI PARA O 2º SEMESTRE DE 2021

O **Centro Universitário Moura Lacerda** participante do **Programa Universidade para Todos (PROUNI)**, estará disponibilizando bolsas do Programa para o 2º semestre de 2021, na modalidade Presencial.

Os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as) para o programa deverão apresentar toda a documentação para comprovação das informações, conforme consta no checklist disponível no site do **MOURA LACERDA**.

Para fins de comprovação das informações inseridas no ato da inscrição, o candidato deverá:

- 1) Preencher a **FICHA SOCIOECONÔMICA** constante nesse link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdih929XsFp5d0zzV6hnVOVy7LCZ9_vMcxCiyXXk4YRsyKo9w/viewform
- 2) Preencher e assinar as declarações:
 - a. Declaração de Políticas de cotas (se for o seu caso)
 - b. Declaração de ciência da Legislação PROUNI
 - c. Declaração de possibilidade de não abertura de turma
- 3) Enviar **TODOS** os documentos solicitados de **TODAS** as pessoas que compõem o grupo familiar, conforme consta no arquivo “**Checklist**” publicado no site eletrônico desta instituição, ver link: <https://www.portalmouralacerda.com.br/estude-aqui/prouni/> no período de:

Primeira Chamada: 20 a 28 de julho de 2021

Segunda Chamada: 3 a 11 de agosto de 2021



CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

A documentação deverá ser enviada **escaneada em um único arquivo com extensão pdf, na ordem do Ckeclist, separado por pessoa do grupo familiar** para o e-mail: prouni@mouralacerda.edu.br. **Não aceitamos foto da documentação.**

Para digitalizar seus documentos utilize o **app CamScanner – Android/iOS ou pelo Drive do gmail** que tem esse recurso.

Salientamos que a AUSÊNCIA de qualquer um desses documentos, poderá ocasionar o indeferimento do processo. O Centro Universitário Moura Lacerda não se responsabilizará pela ausência de qualquer documento exigido, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato/responsável legal e/ou financeiro.

O recebimento da documentação pelo Centro Universitário Moura Lacerda não implica que os requisitos do Edital Normativo do ProUni foram plenamente atendidos, visto que a análise desses se dará em momento posterior. Sendo assim, o candidato/responsável legal e/ou financeiro deverá atentar-se a cada exigência do processo seletivo.

Por fim, orientamos que qualquer dúvida a respeito do Processo Seletivo de Concessão da Bolsa ProUni, e ou agendamento deverá ser sanado junto à Comissão do ProUni do Moura Lacerda, no seguinte canal de comunicação: **Telefone: (16) 2101-1031, (16) 2101-2108; E-mail: prouni@mouralacerda.edu.br; de segunda-feira a sexta-feira nos seguintes horários: 08h15 às 11h45 e de 13h15 às 15h00.**

**COMISSÃO DO PROUNI DO
CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA**